República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – e-mail: segab@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9408 ou 9407 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício n° 334/2020

Quissamã, 20 de outubro de 2020.

Assunto: Nomeação de logradouros.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa a relação anexa, solicitando que sejam nomeados os logradouros indicados, com a finalidade de oficializar o endereço dos munícipes.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Anexo 1

Relação dos logradouros públicos sem nomenclatura oficial acompanhado do texto para sua respectiva identificação.

USINA

Fica denominado _____, a Rua Principal do Pátio da Usina, que se inicia na Estrada Eduardo Carneiro da Silva (RJ-196) e finda-se no Portão do Engenho Central de Quissamã, no bairro Usina.

Fica denominado _____, a Rua Pátio da Usina 1, que se inicia na Rua Principal do Pátio da Usina e finda-se na Travessa 2, no bairro Usina.

Fica denominado _____, a Travessa 1, que se inicia na Rua Pátio da Usina 1 e finda-se no Portão do Engenho Central de Quissamã, no bairro Usina.

Fica denominado _____, a Travessa 2 no Pátio da Usina, que se inicia na Rua Pátio da Usina 1 e finda-se no muro da Usina do Engenho Central de Quissamã, no bairro Usina.

Fica denominado _____, a Rua Pátio da Usina 2, que se inicia na Estrada Eduardo Carneiro da Silva (RJ-196) e finda-se Projetada 1, no bairro Usina.

Fica denominado _____, a Estrada, que se inicia na Rua Principal do Pátio da Usina e finda-se Estrada Estadual RJ-178, trecho Quissamã - Dores de Macabu, no bairro Usina.

MATIAS

Fica denominado _____, a Travessa Projetada 1, que se inicia na Estrada do Matias entre os números 881 e 901 e finda-se na vala de drenagem urbana, bairro do Matias.

Fica denominado _____, a Travessa Projetada 2, inicia nos fundos do terreno de Zeca Belo, na Estrada do Matias e finda-se na vala de drenagem urbana, bairro do Matias.

Fica denominado _____, a Travessa Projetada 3, que se inicia na

Estrada do Matias, entre os números 945 e 967 e finda-se na vala de drenagem urbana, bairro do Matias.

Fica denominado _____, a Rua Projetada, que se inicia na Estrada do Matias, entre os números 1393 e 1413 e finda-se na vala de drenagem urbana, bairro do Matias.

Fica denominado _____, a Rua Projetada, que se inicia na Estrada do Matias, ao lado do número 1485 e finda-se na vala de drenagem urbana, bairro do Matias.

Fica denominado _____, a Rua Projetada dos Ciganos, que se inicia na Estrada do Matias, entre os números 1507 e 1521 e finda-se na vala de drenagem urbana, bairro do Matias.

SANTA CATARINA

Fica denominado _____, a Rua E, que se inicia na Rua Zezinho Pereira e finda-se na Estrada da Floresta, no bairro Santa Catarina.

VISGUEIRO

Fica denominado _____, a Avenida Beira Mar, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na Rua Projetada I.

Fica denominado _____, a Rua Projetada I, que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se em terreno de terceiros, no bairro Visgueiro.

Fica denominado _____, a Rua Projetada II, que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se na Rua Projetada III, no bairro Visgueiro.

Fica denominado _____, a Rua Projetada III, que se inicia na Rua Projetada II e finda-se na Rua Maria Emília Barcelos, no bairro Visgueiro.

Fica denominado _____, a Avenida Atlântica, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na Rua Projetada I, no bairro Visgueiro.

*** Logradouros já conhecidos da população, para reconhecimento desses logradouros cuja identificação já existente no local.**

*Fica denominado **BENTO JOSÉ DE BARCELOS**, a Avenida, que se inicia na divisa do Parque Nacional da Restinga do Jurubatiba com o bolsão urbano do Visgueiro e finda-se na Avenida Beira Mar, no bairro Visgueiro.

*Fica denominado **MARIA EMÍLIA BARCELOS**, a Rua, que se inicia na Rua Maria Francisca da Conceição e finda-se na Avenida Beira Mar, no bairro Visgueiro.

*Fica denominado **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, a Rua, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na Rua Projetada 1, no bairro Visgueiro.

*Fica denominado **JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES**, a Rua, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na Rua Maria Emília Barcelos, no bairro Visgueiro.

*Fica denominado **JOSÉ CARLOS DE BARCELLOS**, a Avenida, que se inicia na Avenida Bento José Barcelos e finda-se na Rua Maria Emília Barcellos, no bairro Visgueiro.

*Fica denominado **ALZIRA DE SOUZA BARCELLOS**, a Rua, que se inicia na Rua Umbelina Fonseca Barcellos e finda-se na Rua Maria Emília Barcelos, no bairro Visgueiro.

*Fica denominado **UMBELINA FONSECA BARCELLOS**, a Rua, que se inicia na Rua Ercília Chagas Barcelos e finda-se em terras de terceiros.

*Fica denominado **ERCÍLIA CHAGAS BARCELOS**, a Rua, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se em terras de terceiros.

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

SEMOB

MEMO. n°.: 444/*2020-SEMOB*

Quissamã, 15 de outubro de *2020*.

Da: SEMOB

Para: *SEGOV*

Sr. Secretário,

Venho por este solicitar o envio a Câmara Municipal, a relação em anexo, para que possa ser providenciado a nomeação dos logradouros indicados, com a finalidade de iniciar a oficialização de endereço desses munícipes.

Atenciosamente,

Jonas de Siqueira César
Secretário Municipal de
Obras, Serviços Públicos e Urbanismo